



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

(Processo Administrativo n.º 23352.000692/2022-15)

CONTRATO Nº 064/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA E A EMPRESA : BC AGRO COMÉRCIO EIRELI ME PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DAS ESTUFAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, ente autárquico, com sede na Rodovia SC 135, Km 125, no município de Videira/SC, CEP 89564-590, telefone (49) 3533-4900, inscrita no **CNPJ sob nº. 10.635.424/0007-71**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Jaquiel Salvi Fernandes, inscrito no CPF nº 020.XXX.XXX-57, portador de matrícula funcional nº 1803730, nomeado pela Portaria nº 111/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2020, e a empresa: **BC AGRO COMÉRCIO EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.220.447/0001-58, sediado(a) na Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 24 – Polo Industrial – Valada Itoupava, em Rio do Sul/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. James Werner Heesch, portador(a) da Carteira de Identidade nº3.459.260-1, expedida pela SSP/SC, e CPF nº988.569.449-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23352.000692/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de reparo das estufas do IFC Campus Videira (com fornecimento do material), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O Objeto desta contratação deverá ser executado nas dependências do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

1.4. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 09/05/2022 e encerramento em 09/05/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado Fonte 8100000000, PTRESS 170772, PI L20RLP0100N, conforme art. 57, I da Lei de Licitações.

2.2. A execução dos serviços será iniciada mediante Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do marco supra referido; podendo ser prorrogado por interesse da Cedente até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158379/26422

Fonte: 81.00.00.00

Programa de Trabalho: 170772

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.41

PI:L20RLP0100N

Nota de Empenho: 2022NE00065

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal Catarinense.

Portaria IFC/Reitoria no 117/2018, de 31 de Janeiro de 2019.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:

7.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

7.2 Fica autorizada a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal Catarinense.

Portaria IFC/Reitoria no 117/2018, de 31 de Janeiro de 2019.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

14.5. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

14.6. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão



Ministério da Educação

Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*

empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caçador/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Videira/SC, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE

James Werner Heesch

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software	: 2.8.1
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: Contrato 642022 - BC Agro assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo :	3911450da9088ac8b3f3c62fec0fe03932f562e7bb0f6b06e99afde117d9e23f
Data de verificação	: 13/05/2022 13:57:07 BRT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=JAMES WERNER HEESCH:***569449**, OU=PRESENCIAL, OU=83797191000191, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/ opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JAMES WERNER HEESCH:***569449**, OU=PRESENCIAL, OU=83797191000191, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 19/05/2021 08:54:43 BRT

Aprovado até : 18/05/2024 08:54:43 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 19/12/2016 14:29:42 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 14:29:42 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 13/05/2022 13:25:25 BRT
Próxima atualização : 13/05/2022 14:25:25 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/04/2022 15:54:34 BRT
Próxima atualização : 19/07/2022 15:54:34 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização	: 03/08/2022 10:34:28 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=FELIPE RIBAS:***722579**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00550948000110, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo.
Cifra assimétrica	: Aprovada.
Resumo criptográfico	: Correto.
Atributos obrigatórios/ opcionais	: Aprovados.
Certificados necessários	: Nenhum certificado é necessário

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=FELIPE RIBAS:***722579**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00550948000110, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 06/10/2021 15:42:56 BRT
Aprovado até	: 05/10/2024 15:42:56 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT
Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 13/05/2022 13:46:05 BRT
Próxima atualização : 13/05/2022 14:46:05 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/04/2022 15:54:34 BRT
Próxima atualização : 19/07/2022 15:54:34 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=RODRIGO ZUFFO:***079269**, OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo.
Cifra assimétrica : Aprovada.
Resumo criptográfico : Correto.
Atributos obrigatórios/ opcionais : Aprovados.
Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=RODRIGO ZUFFO:***079269**, OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 04/03/2020 16:16:41 BRT
Aprovado até : 04/03/2023 16:16:41 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT
Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 13/05/2022 13:46:05 BRT
Próxima atualização : 13/05/2022 14:46:05 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/04/2022 15:54:34 BRT
Próxima atualização : 19/07/2022 15:54:34 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:***147909**,
OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:***147909**,
OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 27/02/2020 11:42:01 BRT

Aprovado até : 26/02/2023 11:42:01 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 13/05/2022 13:46:05 BRT
Próxima atualização : 13/05/2022 14:46:05 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/04/2022 15:54:34 BRT
Próxima atualização : 19/07/2022 15:54:34 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização	: 03/08/2022 10:34:28 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado